



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI n°:	0031139-91.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar n°	0031384-34.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90065/24 (Doc. SEI n° 5692250)
Ata de Registro de Preços n°	73/2024 (Doc. SEI n° 5862727)
Contratada:	Best Hydro Comercial Ltda.
Objeto:	Aquisição de material de hidráulica (Válvulas de Pé)
Nota de Empenho n°:	0687/2025 (Doc. SEI n° 6793438)
Data de vencimento da obrigação:	03/06/2025

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DAN FE n°	Data da entrega	Valor	Doc. SEI n°
106 3	30/05/202 5	R\$ 195,24	6816199

O material foi entregue pelo fornecedor em 30/05/2025 (Doc. SEI n° 6816197), entretanto apresentava divergência, uma vez que o produto entregue era fabricado em metal quando o solicitado era em PVC. No mesmo dia a empresa foi notificada acerca da divergência (Doc. SEI n° 6816197), tendo providenciado a substituição do produto em 18/08/25, o qual após conferido foi aprovado pelo usuário em 19/08/2025 (Doc. SEI n° 6816200).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

**Josué Antonio de Sousa**  
Técnico Judiciário

**Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,  
conforme Portarias TRE-SP n°s 94/2023 e 22/2023.**

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 20/08/2025, às 00:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6816207** e o código CRC **F248FCD8**.

---